



## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

### ATO Nº 11.781

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Nomear**, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, **Daniele Pinheiro Caeres**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor Geral**, Símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução 5.430, de 26 de outubro de 2022, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Representação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento conforme Processo Administrativo nº 012/2024.

Volta Redonda, 04 de janeiro de 2024.

**Edson Carlos Quinto**  
Presidente

RCP./



## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

(Ato nº 11.781)

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença do Senhor Vereador **Edson Carlos Quinto**, Presidente do Poder Legislativo, compareceu **Daniele Pinheiro Caeres**, nomeada para exercer, a partir do dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, o cargo de provimento em comissão de **Diretor Geral**, símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 5.430/22, de acordo com as determinações expressas no Ato número onze mil, setecentos e oitenta e um. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Diretor Geral**.

Volta Redonda, 04 de janeiro de 2024.

**Edson Carlos Quinto**  
Presidente

**Daniele Pinheiro Caeres**  
Diretor Geral– Símbolo CC-1  
Empossada

RCP./